



**LEI Nº 1582 DE 10 DE MAIO DE 2022**

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar termo de cooperação técnica científica e permissão de uso com a Faculdade Unina e dá outras providências"

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SR. RENATO SOARES DE FREITAS**, no uso de suas atribuições previstas no artigo 66, incisos I e III, ambos da Lei Orgânica Municipal, com o fundamento no art.106, "a" e §2º da Lei Orgânica Municipal e na Lei Municipal nº 1.416/2019, sanciona a seguinte Lei aprovada pela Câmara Municipal de Campo Florido/MG:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar termo de cooperação técnica científica e permissão de uso com a Faculdade Unina, inscrita no CNPJ sob nº 14.683.991-0001/69, mantenedora da Faculdade UNINA, credenciada pela Portaria 110 de 29/01/2009, recredenciada pela Portaria 1327 de 17/11/2016, publicada no DOU 18/11/2016 e com credenciamento EAD pela portaria 213/02/2017, publicado no DOU 06/02/2017.

**Art. 2º** O termo de cooperação tem por objetivo, fixar condições em que a Faculdade Unina e o Município de Campo Florido visando recíproca colaboração científico-tecnológica, através da mobilização de recursos humanos e materiais disponíveis nas entidades, com a finalidade de incentivar o intercâmbio técnico, científico, cultural e administrativo para desenvolvimento de pesquisas, cursos, concursos, estágios, consultorias, colaboração na área administrativa e outros serviços correlatos, julgados necessários, factíveis, naqueles aspectos que forem identificados como de mútuo interesse para ambas as partes.

**Art.3º** O termo de cooperação terá caráter técnico-científico e educativo propiciando a oferta de Cursos de Graduação, pós-graduação, Extensão, Aperfeiçoamento e capacitação para o cumprimento da função social da educação na modalidade a distância.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRASE**  
Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais  
10 de maio de 2022  
83º ano de Emancipação e 28ª Gestão Municipal.

assinado digitalmente  
**RENATO SOARES DE FREITAS**  
Prefeito Municipal



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A6E0-6FA9-E265-81AA

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RENATO SOARES DE FREITAS (CPF 769.XXX.XXX-49) em 10/05/2022 20:28:01 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: AC CONSULTI BRASIL RFB << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/A6E0-6FA9-E265-81AA>